



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Centro de Ciências Humanas e Letras

EDITAL Nº 27/2025 – CCHL/UFPI DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

PARA INSCRIÇÕES DE CANDIDATURAS DE REPRESENTANTES DO CCHL/UFPI NA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ACADÊMICO DOCENTE - CADAD

Por delegação de competência do Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) e presidente do Conselho Departamento (CD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), a Comissão Eleitoral estabelecida por meio da Portaria nº 85/2025 CCHL/UFPI, no uso de suas atribuições, torna público aos(as) interessados(as) que estarão abertas as inscrições para os(as) docentes do CCHL/UFPI interessados(as) a se candidatarem para integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente - CADAD, na área de Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes.

1. SOBRE A COMISSÃO

1.1 CADAD – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ACADÊMICO DOCENTE

- 1.1.1 Conforme a Lei 15.141/2025, combinada com a Resolução CEPEX/UFPI nº 178/2014, a CADAD será constituída por docentes ocupantes do cargo de Professor(a) Titular da carreira do magistério superior, **que possuam título de Doutor(a) e que estejam no último nível da classe Associado**, em vigência na UFPI;
- 1.1.2 Compete à CADAD, conforme preconiza a Resolução CEPEX/UFPI nº 178/2014:
 - I – Aplicar as normas e diretrizes gerais que regem a progressão funcional da Classe C (Professor(a) Adjunto IV) para a Classe D (Professor(a) Associado(a) I) e dentro da Classe D, conforme normas em vigor;
 - II – Aplicar as normas e critérios específicos definidos pela UFPI;
 - III – Apurar o resultado da avaliação e atribuir a pontuação a cada docente;
 - IV – Constituir a primeira instância de recursos;
 - V – Elaborar relatório resumido dos relatórios docentes avaliados pela Comissão, para encaminhamento ao CEPEX/UFPI, para homologação.
- 1.1.3 Sendo assim, **serão escolhidos(as) dois docentes, sendo 01 (um(a)) titular e 01(um(a)) suplente**, representantes docentes do CCHL, para integrarem a **Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente - CADAD, na área de Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes, para um mandato de 01 (um) ano, 2025-2026**, com possibilidade de recondução pelo mesmo período.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O processo de eleição será coordenado e dirigido pela Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria nº 85/2025 – CCHL/UFPI, obedecido o disposto neste Edital.

2.1.1 A presente Comissão tem a finalidade de organizar, promover, divulgar e supervisionar todas as atividades do processo eleitoral e apresentar o resultado por meio de relatório à presidência do CD-CCHL.

2.1.2 São vedadas aos membros da Comissão Eleitoral a inscrição em candidatura objeto deste Edital e a participação em atividades da campanha.

2.1.3 Poderá candidatar-se, para **titular ou suplente**, o(a) docente do quadro permanente do CCHL/UFPI em atividade, desde que cumpram os requisitos dispostos no item 1.1.1 deste Edital, em consonância com a Lei 15.141/2025, bem como, a Resolução CEPEX/UFPI nº 178/2014.

2.1.4 As inscrições dos(as) candidatos(as) efetivar-se-ão por formulário próprio (Anexo I), a ser enviado à presidente da Comissão Eleitoral para o *e-mail*: inscricoescadad@gmail.com, a partir das **08h do dia 12 de novembro de 2025 até as 18h do dia 17 de novembro de 2025**.

2.1.5 Caso não haja, pelo menos, um(a) inscrito(a) para titular e um(a) inscrito(a) para suplente, será publicado um novo cronograma.

2.1.6 Os nomes inscritos não poderão ser retirados e/ou substituídos após a sua homologação pela Comissão Eleitoral.

2.1.7 Caso haja somente um(a) candidato(a) a titular e um(a) candidato(a) a suplente, a escolha se dará por votação simbólica pelo Conselho.

2.1.8 No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) atestarão as suas concordâncias com as normas deste Edital.

3. DA ELEIÇÃO

3.1 A votação e a apuração serão realizadas **no dia 25 de novembro de 2025**, durante a realização da Reunião Ordinária do Conselho Departamento do CCHL/UFPI, de forma presencial, por meio de voto direto e secreto, em cédula de papel fornecida pela Comissão e depósito em urna própria (física).

3.2 Tem direito a voto o(a) Conselheiro(a) do CD-CCHL, formalmente designado(a) com Ato da Reitoria em vigência, do quadro permanente da UFPI lotado(a) no CCHL/UFPI, em atividade e no exercício pleno de suas funções na Universidade.

3.2.1 Cada conselheiro terá direito a dois votos, sendo um para titular e um para suplente.

3.2.2 Os(as) conselheiros(as) em licença ou período de férias não poderão votar na eleição.

4. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA E HORÁRIO	LOCAL DE DIVULGAÇÃO
Período de inscrições	Das 08h do dia 12 de novembro de 2025 até as 18h do dia 17 de novembro de 2025	ufpi.br/cchl
Homologação das Inscrições	18 de novembro de 2025	ufpi.br/cchl
Período para interpor recurso(s)	19 de novembro de 2025	ufpi.br/cchl
Resultado do(s) Recurso(s)	24 de novembro de 2025	ufpi.br/cchl
Eleições	25 de novembro de 2025	ufpi.br/cchl
Resultado Oficial das Eleições	25 de novembro de 2025	ufpi.br/cchl

5. DO RESULTADO

5.1 Os votos serão apurados pelos membros da Comissão Eleitoral.

5.2 O resultado da eleição será referendado pelo CD-CCHL, constando em Ata o Resultado Final.

5.3 Em caso de empate, será considerado como critério de desempate a idade do(a) candidato(a), sendo dada prioridade àquele(a) de maior idade.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos deste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão competente.

Teresina-PI, 06 de novembro de 2025.

Bartira Araújo da Silva Viana

Presidente da Comissão Eleitoral – Portaria 85/2025 CCHL/UFPI



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Centro de Ciências Humanas e Letras

ANEXO I

REQUERIMENTO INSCRIÇÃO CADAD – REPRESENTANTES CCHL

À Presidente da Comissão Eleitoral do Edital nº 27/2025 – CCHL/UFPI, de 06 de novembro de 2025,

Eu, _____,
professor(a) efetivo e em exercício, lotado(a) no(a) _____,
neste CCHL/UFPI, venho por meio deste requerer à V. Sa minha inscrição como Representante
_____ **(Indicar Titular ou Suplente)** do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, junto à
Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente - CADAD, na área de Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes, para um mandato de 01 (um) ano, 2025-2026, desta Universidade Federal do Piauí.

Declaro, ainda, ciência dos termos e normativas constantes neste Edital, bem como, atesto que preencho os requisitos necessários para propositura desta candidatura.

Nestes termos, peço deferimento.

Teresina-PI, _____ de _____ de 2025.

(Assinatura do(a) Candidato(a))